

PODER LEGISLATIVO ----

Moção Nº 6/2023

Processo Número: 1923/2023 | Data do Protocolo: 13/02/2023 15:09:10

Autoria: Professora Bebel

Coautoria:

Ementa: "A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo repudia com veemência o aumento do crime de feminicídio em solo paulista, e apela aos poderes públicos que ampliem os esforços para que não se tenha que propor novas moções como a presente."







Moção

MOÇÃO nº de 2023.

Conforme noticiado pela imprensa, infelizmente Piracicaba contabiliza, nestes poucos dias do ano, já dois casos de feminicídios, dentre os seis também ocorridos na região.

Tamires Marques da Silva, de 35 anos, foi vítima de feminicídio em 07 de fevereiro de 2023, com vários golpes de faca. Moradora de Piracicaba, em um Condomínio do bairro Campestre, Tamires Marques tinha uma filha de 6 anos, que estava no local. O principal suspeito é o ex-marido da vítima. Casados há sete anos, o casal havia se separado recentemente, e a família dela relata que a separação se deu após várias brigas entre o casal no final do ano. A vítima não havia feito Boletim de Ocorrência ou solicitado medida protetiva. Uma vizinha, ao ouvir gritos de socorro, chamou a Polícia Militar e o Samu, e foi ao local do crime, quando o criminoso pediu a ela, vizinha, que ficasse com a filha do casal. Levando a criança para seu apartamento, a vizinha de pronto retornou e o criminoso fugiu, e ela já encontrou Tamires esfaqueada.

Isabel Bernadinelli, de 52 anos, também foi vítima de feminicídio em 24 de janeiro de 2023, no Jardim Irapuã, Piracicaba. O autor confesso do crime, manteve um relacionamento com a vítima, que estava separada dele e tinha medida protetiva da Justiça. Infelizmente a vítima faleceu por estrangulamento e corte a faca no pescoço.

O aumento alarmante de casos de feminicídio na região, no estado de São Paulo e no Brasil, é um alerta para toda a sociedade e para os poderes públicos. O estado de São Paulo contabiliza a absurda taxa de um feminicídio a cada 2 dias em 2022, com um aumento de 69,3% dos casos entre 2021 e 2022.

Nos anos recentes, o Brasil e nossa sociedade tem vivido uma intensa banalização da violência, e em especial contra as mulheres, devido ao descaso absoluto do último governo federal e à ineficiência da maioria dos governos estaduais e locais para combater esse verdadeiro flagelo social, que vitimiza mulheres, seus filhos e filhas e suas famílias.

O pacto nacional de combate à violência contra as mulheres, implementado nos governos Lula e Dilma foi categoricamente abandonado pelo governo genocida que felizmente perdeu as últimas eleições presidenciais. Certamente, o terceiro governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva trará novamente propostas aos governos estaduais para que as mulheres brasileiras e paulistas possam viver com segurança, dignidade e autonomia.

Esperamos que o atual governo do estado de São Paulo faça sua parte. Não é mais possível tolerar que mulheres sejam assassinadas a cada dois dias, em geral por crimes anunciados, com medidas protetivas instauradas e que tem pouquíssima eficácia. Campanhas públicas de denúncias e orientação, a formação dos agentes públicos, a instalação de serviços multidisciplinares em todo o estado para atender mulheres vítimas de violência e o fim da certeza da impunidade dos criminosos são imperiosas necessidades de todas as mulheres e da sociedade paulista.

Lamentamos profundamente e repudiamos com a voz do nosso mandato popular e democrático os feminicídios ocorridos, enviamos nossas condolências à todas as famílias das vítimas e exigimos ações concretas para eliminar essa chaga da violência contra as mulheres de nosso meio.

E por isso, e especialmente por ocupar o cargo de Procuradora Especial da Mulher da ALESP, proponho a seguinte moção:

"A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo repudia com veemência o aumento do crime de feminicídio em solo paulista, e apela aos poderes públicos que ampliem os esforços para que não se tenha que propor novas moções como a presente."

Que se envie cópia da presente moção:







Ao Governador do Estado de São Paulo;

Ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo;

Ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Sala das sessões, ...

Professora Bebel Deputada Estadual-PT

Professora Bebel - PT





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 340038003200340032003A005000

Assinado eletrônicamente por **Professora Bebel** em **13/02/2023 12:16**Checksum: **7DA1D3D057A0B7B9D07D4B8C523E31A4FA35D4A5C71DD71D6A0EBFD64E0246A8**



